



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207804 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de indicadores de gênero e raça nas políticas públicas da cidade de São Paulo, com destaque para os programas de combate à insegurança alimentar.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

### Justificativa

A criação de políticas públicas eficientes deve ter como característica essencial a segmentação das ações planejadas por gênero e raça. Com essa segmentação, a gestão pública será melhor bem-sucedida em atender as especificidades de cada grupo social que, por muitas vezes, possui demandas distintas daquelas que outra parcela da população, mesmo em contexto de vulnerabilidade, possa vir a ter.

A população de mulheres negras, por exemplo, possui uma parte das suas necessidades de efetivação da sua cidadania semelhante às das mulheres brancas. Em que pese isso, há demandas específicas desse grupo que só serão resolvidadas com uma intervenção específica voltada prioritariamente para o grupo em voga a partir de uma discriminação positiva. A intersecção de gênero e raça nas políticas formuladas, portanto, é essencial para a eficiência do gasto público e não pode ser negligenciada na busca pela efetivação dos direitos de maneira global.

### Autor

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207805 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de Portal Orçamento-Mulher.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Inspirados na iniciativa da Consultoria de Orçamento do Senado, que criou o painel Orçamento Mulher, propõe-se a criação de uma página online na qual o Poder Público disponibilizará as ações orçamentárias específicas para as mulheres no município de São Paulo. O objetivo é fortalecer a transparência dos gastos públicos e incentivar que as mulheres, bem como o restante da população, conheçam as iniciativas de gestão e políticas públicas específicas para o grupo.

Com clareza nas variadas linhas de trabalho do orçamento, será possível que gestores e cidadãos conheçam profundamente para onde e para qual objeto os recursos públicos para as mulheres são encaminhados. Assim sendo, será mais fácil cobrar mais recursos ou priorizar determinado projeto avaliado como mais relevante.

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207806 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Concessão de isenções de tarifa em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos e estudantes.	100.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

#### Justificativa

A adoção do modelo de tarifa-zero no sistema de transporte público paulistano efetivará como direito social o acesso livre, por parte de todos os cidadãos, a todas as regiões da cidade. Dessa forma, as possibilidades de trocas econômicas, culturais e sociais será consideravelmente ampliada, fortalecendo, assim, a qualidade de vida dos cidadãos e permitindo maior flexibilidade nos orçamentos domésticos, tendo em vista que o valor despendido mensalmente pelas famílias em gastos com transporte público alcança 18,1% da renda total do núcleo familiar.

Outro efeito marcante da implementação da medida é o aumento da opção, por parte dos moradores de São Paulo, pelo uso do sistema de transporte municipal. Com mais escolhas individuais pelo ônibus, a histórica problemática do trânsito no município poderá ser remediada. Além disso, a diminuição do transporte individual em automóveis irá reverter significativamente as consequências ambientais da emissão de gases poluentes na atmosfera da cidade, aumentando, portanto, a qualidade da saúde e da vida dos munícipes.

#### Autor

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207807 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Destinação de recursos para manutenção e ampliação de programa municipal de saúde menstrual, por meio da distribuição gratuita, nos estabelecimentos municipais de ensino, de itens de higiene menstrual em favor de pessoas que menstruam.	200.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	200.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

### Justificativa

A pobreza menstrual se caracteriza pela dificuldade encontrada, por parte das mulheres, meninas, homens trans e demais pessoas que menstruam, em obter os recursos financeiros necessários para a aquisição de absorventes íntimos para uso durante o período menstrual. Para superar essa problemática, que pode vir a resultar em abandono escolar, estigma e problemas de socialização, vêm surgindo no país diversas políticas públicas com o objetivo de garantir às pessoas que menstruam, em caso de vulnerabilidade social, acesso ao produto utilizado durante a menstruação.

Desde 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera o acesso à higiene menstrual um direito que precisa ser tratado como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. Nesse sentido, a Prefeitura de São Paulo deve reservar um contingente orçamentário viável para materializar a premissa de que ninguém no município sofrerá em razão da falta de recursos para acesso a itens de higiene básica.

### Autor

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207808 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de plano de territorialização do orçamento, por meio do qual seja possível visualizar a destinação de recursos pelo Poder Executivo para cada região da cidade de São Paulo.	100.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

Uma das causas da má distribuição de serviços públicos e, por consequência, da não efetivação de direitos sociais, é a desigualdade na distribuição dos recursos do Estado em diferentes territórios da cidade. Somado a isso, há a ausência de informações transparentes no direcionamento do dinheiro público. Logo, não é possível saber se as regiões que possuem piores indicadores sociais são as que recebem mais ou menos recursos da municipalidade. Para superar esse problema, é preciso que ocorra um plano de territorialização do orçamento que permita visualizar, por região geográfica da cidade, a destinação dos recursos propostos pelo Executivo e aprovados pelo Parlamento.

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207809 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Abertura de Concurso Público para a seleção de 1.100 analistas para os cargos de Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social.	60.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	60.000.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

#### Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possui, atualmente, mais de 1.200 parcerias com entidades não governamentais que atuam, financiadas com recursos públicos, na área da assistência social em contato direto com os assistidos para concretização dos programas desenvolvidos pela pasta. Todavia, o trabalho de gestão e fiscalização dessas parcerias é insuficiente diante do número disponível de servidores.

Nesse sentido, a solução apresentada para superação da problemática é a abertura de concurso público para a seleção de 1.100 analistas para os cargos de Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social. Infelizmente, a atual peça orçamentária não contempla a referida empreitada, dificultando, assim, a fiscalização dos contratos com as entidades não governamentais. Com o direcionamento dos recursos necessários para a contratação de novos servidores, a Prefeitura de São Paulo terá a capacidade humana para investigar e corrigir eventuais irregularidades nas parcerias firmadas pela SMADS.

#### Autor

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207810 LOA 2023

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Fomento a projetos culturais LGBTQIAPN+.	<b>500.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>500.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

A comunidade LGBTQIAPN+ é notoriamente conhecida pela produção cultural que exerce na cidade de São Paulo. Ponto alto dessa produção é a Parada do Orgulho LGBTQIAPN+, que congrega cultura e manifestações políticas na maior passeata do tipo no mundo. Em que pese o talento e o impacto da produção, ainda há óbices à efetivação do potencial artístico e econômico que essa produção pode ter, isso em função do preconceito social inerente à comunidade. Diante desse cenário, cabe ao Poder Público exercer políticas de fomento com o objetivo de financiar, conceder apoio técnico e de divulgação às iniciativas culturais da população LGBTQIAPN+.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207925 LOA 2023

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
34.20.14.422.3023.4426.3.3.90.32.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	<b>2.500.000,00</b>
11.20.04.122.3024.2239.3.3.90.35.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>2.500.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O Fundo Municipal de Combate à Fome (FUMCAF) tem por objetivo reforçar o compromisso institucional do Município de São Paulo em promover estratégias governamentais de enfrentamento à pobreza e à miséria, fenômenos que se intensificaram por conta da crise econômica no Brasil. Por conta disso, é fundamental fortalecer o FUMCAF para que seu propósito seja cumprido adequadamente, fomentando políticas públicas e outras iniciativas institucionais focadas em combater a insegurança alimentar no Município de São Paulo.

**Autor**

ERIKA HILTON





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207935 LOA 2023

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Incentivo à Prática de Esportes	500.000,00
11.20.04.122.3024.2239.3.3.90.35.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Voltadas para Políticas Públicas	500.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A discriminação vivenciada pela população LGBTQIA+ encontra no contexto do esporte uma das suas vertentes. Enquanto na maior parte das categorias profissionais ou de base a sexualidade divergente é reprimida ou não existe, permitindo, assim, que as arenas esportivas se tornem um espaço não acolhedor, milhares de jovens e adultos LGBTs são desincentivados a vivenciar a prática esportiva.

Com o objetivo de reduzir essa problemática, o Poder Público deve criar e fomentar o apoio a competições esportivas direcionadas especificamente para a população LGBTQIA+. Ao fazer isso, será possível atrair para o esporte e, por meio dele, ampliar a sociabilidade e saúde do grupo, integrando-os a uma prática física saudável.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207941 LOA 2023

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	<b>860.000,00</b>
11.20.04.122.3024.2239.3.3.90.35.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>860.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O grupo de pessoas LGBTQI+ na cidade de São Paulo é invisibilizado em diversas políticas públicas, em razão disso, cumpre-se a necessidade de fomentar e garantir a execução orçamentária direta e indiretamente para as políticas que visam promover a inclusão social, econômica, social, cultural e que cumpram com a redução das violências sobre esse grupo em diferentes níveis. As demandas de expansão de atendimentos especializados, de mutirões de empregos e qualificação integrada, de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQI+ devem ser prioridades transversalmente em qualquer política orientada para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento da cidadania do grupo.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207954 LOA 2023

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	<b>1.000.000,00</b>
11.20.04.122.3024.2239.3.3.90.35.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>1.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O POT PopRua é uma modalidade de inclusão social, voltado exclusivamente ao atendimento da população em situação de rua, que visa a qualificação profissional teórica e prática, por meio da inserção educacional e produtiva e da geração de renda, mediante a concessão de uma bolsa-auxílio que visa contribuir com o aumento da autonomia e da auto-estima destas pessoas. Este programa possui como diferencial o estímulo à retomada dos estudos em unidades escolares que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA), e o objetivo reduzir o índice de evasão escolar, praticando o fomento a cursos profissionalizantes voltados a este público. Por conta disso, é fundamental fortalecer essa política pública essencial de combate à insegurança alimentar e inclusão econômica das pessoas em situação de rua, com aumento de bolsas e expansão da política pelos bairros da capital.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207961 LOA 2023

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
30.10.08.605.3016.2432.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	<b>140.000,00</b>
11.20.04.122.3024.2239.3.3.90.35.00.00.1.500.9001	Reduzir	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>140.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A criação de indicadores científicos para a formulação de políticas públicas é essencial para a efetividade da ação governamental. Na área das políticas de combate à fome essa indicação tem ainda maior importância diante de um cenário no qual o aumento da insegurança alimentar é patente. Com maiores informações sobre a questão será possível que o gestor público realize uma tomada de decisão mais qualificada e, por conseguinte, com maior eficiência no atendimento às necessidades da população.

**Autor**

ERIKA HILTON